

DECRETO Nº 17725/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.896.771,78 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.896.771,78 (um milhão oitocentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.1017	INFRAESTRUTURA UNIDADES PRODUTIVAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1221	01063-CONVÊNIO 132/2021 - SEAB	69.999,11
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1140	00511-Taxas - Prestação de Serviços	170.000,00
	SUBTOTAL	239.999,11
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1821	01020-CONVÊNIO 110/2019 - SEAB	110,82
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1841	00501-Receitas de Aliações de Ativos	35.000,00
	SUBTOTAL	35.110,82
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2043	FARMÁCIA BÁSICA	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3361	01060-PORTARIA 894 - MS - COVID-19 - SAPS	74.661,85
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3823	01065-COVID-19 - MP 1043 - PORTARIA 1816 MS	1.536.000,00
	SUBTOTAL	1.610.661,85
09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4190	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	11.000,00
	SUBTOTAL	11.000,00
	TOTAL	1.896.771,78

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 15 de outubro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças